



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**  
**Departamento de Pesquisa e Inovação**

**EDITAL 01/2012 – PRPI/IFAL - I ENCONTRO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA  
E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Alagoas (PRPI/IFAL) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **I ENCONTRO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFAL (EITIC-IFAL)**, que será realizada nos dias **7 e 8 de março 2013**, no Câmpus Marechal Deodoro.

**1. OBJETIVOS**

O EITIC-IFAL tem como objetivo principal divulgar e avaliar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos do Instituto, bolsistas ou não de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, bem como proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica do IFAL.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 O período de inscrição será de **07 a 21/12/2012**.

A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica no endereço <http://congressos.ifal.edu.br/index.php/eitic-ifal/I-EITIC-IFAL>. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.**

2.2 As inscrições deverão ser feitas pelo orientador, o qual deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do encontro e anexar o Resumo do Trabalho e a Ficha de Inscrição.

2.2.1 Não serão aceitos resumos que não possuam resultados.

2.3 As normas de elaboração do Resumo, bem como a Ficha de Inscrição estão disponíveis no endereço <http://congressos.ifal.edu.br/index.php/eitic-ifal/I-EITIC-IFAL>.

2.4 Será aceito somente um resumo por bolsista principal (apresentador do trabalho). Caso haja envio de novos resumos em nome do mesmo bolsista principal, a comissão de avaliação considerará válido o resumo atual e nulo o anteriormente enviado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**  
**Departamento de Pesquisa e Inovação**

### 3. PÚBLICO ALVO

3.1 Alunos regularmente matriculados no IFAL.

3.1.1 É obrigatória a participação dos bolsistas dos seguintes programas de iniciação científica e/ou tecnológica:

i) PIBICT – 2012

ii) PIBIC – 2011/2012

iii) PIBITI – 2011/2012

3.1.2 Além dos bolsistas, poderão inscrever-se alunos envolvidos em outros projetos com caráter de pesquisa e extensão tecnológica desenvolvidos no âmbito do Instituto.

3.1.2.1 Nesses casos, os resumos serão avaliados pela comissão científica interna do evento. Os pareceres serão homologados pela citada comissão e os resultados serão comunicados no *site* do IFAL.

### 4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 As apresentações serão realizadas exclusivamente por meio de Comunicação Oral. Cada candidato disporá de 15 minutos para apresentação do trabalho e serão reservados 5 minutos para arguição.

4.2 Serão disponibilizados para apresentação Oral os seguintes recursos: *Data Show*, CPU com entrada para CD/*Pen Drive*.

4.3 Os trabalhos deverão ser gravados em CD ou *Pen Drive* e disponibilizados ao coordenador da sessão com antecedência mínima de 30 minutos do horário de início desta.

4.4 O **bolsista principal** será o responsável pela apresentação do trabalho. A indicação do bolsista deverá ser feita no momento da inscrição do trabalho.

4.5 Informamos aos inscritos que só terão direito ao certificado no encontro trabalhos que foram apresentados à comissão avaliadora, na sessão predeterminada pela organização do evento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**  
**Departamento de Pesquisa e Inovação**

**5. DO ORIENTADOR**

5.1 Revisar o resumo do orientando antes do envio da inscrição.

5.2 Participar do encontro como agente motivador e difusor das pesquisas realizadas no IFAL e se fazer presente, em caráter obrigatório, nas sessões em que seus orientados apresentarem trabalho.

5.3 Atender à PRPI, quando solicitado a dar parecer em resumos ou participar na coordenação das sessões do I EITIC-IFAL.

**6. CLAÚSULA DE RESERVA**

À PRPI reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Maceió, 07 de dezembro de 2012

**Carlos Henrique Almeida Alves**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**